



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 136/2021 - GAB

Pitanga, 21 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Fabricio Duarte Holovka
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 16/2021, autoriza a doação de imóvel urbano e dá outras providências, para os trâmites em regime normal nessa Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Autoriza a doação de imóvel urbano e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Estado do Paraná, uma área de terras medindo 6.967,16 m², (seis mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), constituído pelo lote nº 40-R-2, zona 01, rua Francisco Berardi do Quadro urbano desta cidade, matrícula nº 38.438 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações:

Memorial Descritivo

Nordeste – Confronta com o lote nº 40-E, medindo 189,83 metros e rumo NO 48°25'07"SE;
Sudeste – Por três, a primeira confronta com o lote nº 40-C medindo 20,00 metros com rumo NE 41°34'53"SO, a segunda confronta com o lote nº 40-C medindo 27,00 metros com rumo NO 48°25'07" SE e a terceira confronta com a Rua Francisco Berardi, medindo 19,50m e rumo NE 41°34'53" SO.

Sudoeste – Confronta com o lote nº 40-D e 40-R-1, medindo 190,29m e rumo de SE 48°25'07" NO.

Noroeste – Confronta com terras de producerta, medindo 39,50m e rumo SO 42°11'59" NE.

Art. 2º O imóvel doado e descrito no artigo 1º se destina à construção da sede da 3ª Companhia do 16º Batalhão da Polícia Militar do Paraná.

Parágrafo único: O imóvel doado reverterá ao patrimônio público do Município, caso a obra não seja edificada no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei ou haja desvio da finalidade a que se destina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 21 de maio de 2021.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	434 / 2021
Data	24 / 05 / 2021
às	09 horas 36 minutos.
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 16

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Justifica-se o projeto que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências, a necessidade de se construir uma sede nova e com instalações mais adequadas para o funcionamento da 3ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar do Paraná de nosso Município.

Trata-se de uma das ações conjuntas entre o Governo Municipal e o Governo Estadual, na implantação de uma infraestrutura à altura do progresso e desenvolvimento de Pitanga.

Informamos aos Senhores Vereadores que no ano de 2018, através da Lei Municipal 2.126/2018 foi doado o lote 40-E, medindo 5.690,00 metros quadrados, a qual fixava o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação da Lei, para edificação da obra.

Ocorre que dentro do prazo de 2 (dois) anos não foi suficiente ao trâmite e análises necessárias ao início das obras.

No decorrer desses 2 (dois) anos em estudo e muitas reuniões com o comando da Polícia Militar houve a necessidade de substituir o terreno, para melhor acomodação da nova sede.

Sendo este novo terreno lote nº 40-R, zona 01, medindo 6.967,16m² (seis mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados e dezesseis centímetros).

Este novo terreno objeto da presente doação, é mais amplo, com ótima acessibilidade, via com pavimentação e asfálticas com calçadas e passeio. Ainda conta com alambrado cercando boa parte do terreno.

Sem mais para o momento, solicitamos aprovação do projeto em tela em regime normal nesta colenda Casa de Leis.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 13, de 13 de Janeiro de 2021, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto Cesar Cargnin, pelo Secretário Sr. Laercio Berton de Deus e pelo membro Sr. Mario João Walter, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor patrimonial dos imóveis objeto da seguinte análise, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

A presente avaliação se destina a estipular o valor base para o referido imóvel, objeto desta é uma área pública, constituído pelo lote nº 40-R-2, Zona nº 01, ZCS1, Situado na Rua Francisco Berardi, uma área de terreno medindo **6.967,16 m²**, dentro do quadro Urbano municipal, Objeto da matrícula 38.438 CRI Pitanga, afim de doação ao Estado do Paraná.

III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens, para que fossem atendidos pelos pretensos imóveis:

- a) Localização do Imóvel: Boa, próximo a outros órgão públicos do Município de Pitanga e do Estado;

ROBERTO C. CARGNIN

Laercio B. de Deus

*RECEBIDO EM 05/05/2021
bucar. m. zuluw*



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- b) Acessibilidade: ótima, vias com pavimentação e asfáltica e calçadas e passeios;
- c) Potencialidade da Área: ótima comporta várias formas de exploração.
- d) Pesquisa Imobiliária: foi utilizado duas consulta ao mercado imobiliário local, (segue avaliações em anexo).
- e) Infraestrutura: o referido terreno possui um alambrado cercando uma pequena parte do terreno;



Imagem do imóvel.

IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados acima, os valores da avaliação da referida doação deste imóvel,

ROBERTO C. CARREIRA

Laércio B. de Deus



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



esta comissão optou por praticar os valores de acordo com o código tributário Municipal que é de 0,6 UFM, para chácaras urbanas.

Finalidade que se destina, ficam presumido em um valor total de R\$ 471.258,70 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), para o imóvel com área de **6.967,16 m²**, objeto desta avaliação.

V- Conclusão.

Antes o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito está CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em redigir o termo presente laudo em duas vias que assinem e datam para fins de direito.

Por derradeiro, encaminha-se o presente a Secretaria de Administração para apreciação da presente por aquela pasta.



Imagem do Imóvel.

ROBERTO C. CARNEIRO

Laércio B. de Deus



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Imagem do Imóvel.

Pitanga, 05 de Maio de 2021

ROBERTO C. CARGNIN

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

Laércio B. de Deus

Laercio Berton de Deus
Secretário

Mario João Walter
Membro

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Atendendo solicitação feita pelo interessado, foi efetuada nossa avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Sob. Matrícula nº 38.438, uma área total de terrenos medindo 6.967,16m² (seis mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), constituído pelo Lote nº 40 -R-2, Zona nº 01, ZCS1, Rua Francisco Berardi, Município e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações; - NORDESTE: Confronta com o Lote nº 40-E, medindo 189,83m e rumo NO 48°25'07" SE; SUDESTE: Por três linhas, a primeira confronta com o Lote nº 40-C medindo 20,00 metros com rumo NE 41°34'53" SO, a segunda confronta com o Lote nº 40-C medindo 27,00 metros com rumo NO 48°25'07" SE e a terceira confronta com a Rua Francisco Berardi, medindo 19,50m e rumo NE 41°34'53" SO, SULDOESTE: confronta com o Lote nº 40D e 40-R-1, medindo 190,29m e rumo SE 48°25'07" NO; NOROESTE: Confronta com terras de Producerta, medindo 39,50m e rumo SO 42°11'59" NE.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga - PR.

DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO: Conforme os dados acima, Imóveis Terreno sem infraestrutura, possui uma boa localização com pavimentação asfáltica e de fácil acesso.

O imóvel objeto dessa avaliação foi avaliado em valor médio de **R\$1.950,080 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais e oitenta centavos)**, valor de mercado praticado na região.

Fico a disposição para eventual esclarecimento que se julgar necessário.

Pitanga - PR, 19 de abril de 2021.



NICOLAU POHLOD NETO

CPF: 060.544.099-99



REALIZAR IMÓVEIS

www.realizarimoveis.com Tel/Fax (42) 3646-1360



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VENDA

1. Objeto

Conforme solicitação do interessado, foi efetuada vistoria in loco do terreno localizado na **Rua Francisco Berardi, s/n, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná**, medindo aproximadamente 6.967,16M2 (seis mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados e dezesseis centímetros). Objeto da matrícula 38.838.

2. Solicitante

Prefeitura Municipal de Pitanga

3. Objetivo e finalidade

Este laudo tem o objetivo de determinar o valor de mercado de venda do imóvel acima descrito.

4. Proprietário

Prefeitura Municipal de Pitanga

5. Vistoria

Vistoria efetuada em 16 de abril de 2021.

6. Conclusão/Valores:

VALOR DE MERCADO VENDA = R\$ 418.000,00
Quatrocentos mil reais

Valor de avaliação máximo: R\$ 452.800,00

Valor de avaliação mínimo: R\$ 383.190,00

Pitanga, 19 de abril de 2021.

GUSTAVO ZIEGMANN, CRECI: PR-F19.349
REALIZAR IMÓVEIS



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR

Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matrícula 38.438 folha 1 PITANGA, 23 DE Março DE 2021

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 6.967,16 m² (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Metros Quadrados e Dezesseis Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº40-R-2, Zona nº01, ZCS1, Rua Francisco Berardi, município e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE: Confronta com o Lote nº40-E, medindo 189,83m e rumo NO 48°25'07"SE; SUDESTE: Por três linhas, a primeira confronta com o Lote nº40-C medindo 20,00 metros com rumo NE 41°34'53"SO, a segunda confronta com o Lote nº40-C medindo 27,00 metros com rumo NO 48°25'07"SE e a terceira confronta com a Rua Francisco Berardi, medindo 19,50m e rumo NE 41°34'53"SO; SUDOESTE: Confronta com o Lote nº40-D e 40-R-1, medindo 190,29m e rumo SE 48°25'07"NO; NOROESTE: Confronta com terras de Produçerta, medindo 39,50m e rumo SO 42°11'59"NE. Engº Civil Alex Antonio dos Santos, CREA-PR nº144.568/D. Alvará de Parcelamento nº01/2021.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PITANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.172.907/0001-08, com sede e foro na Praça 28 de Janeiro, Centro, Pitanga-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- M.35.208, do livro 02 de RG., deste Ofício. JC Selo Funarpen: 0189745AMA00000000157217. (custas:-VRC.30,00-R\$6,51); Dou Fé. Pitanga, 23 de março de 2021. JC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 38.438 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 23 de março de 2021.

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
() Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
() Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

SELO DIGITAL



FUNARPEN



0189745CEAA0000000425621Z



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PITANGA
LOTE:	Lote N°40-R-2 – ÁREA: 6.967,16 m ²
LOCALIDADE:	Lote nº 40-R-2 – ZONA 1 – QUADRO URBANO Rua Francisco Berardi
MUNICÍPIO:	PITANGA/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE N°40-R-2 – ÁREA 6.967,16 m²

NORDESTE: Confronta com o lote N°40-E, medindo 162,83m e rumo NO 48°25'07"SE;

SUDESTE: Por três linhas, a primeira confronta com o lote nº 40-C medindo 20,00 metros com rumo NE 41°34'53" SO, a segunda confronta com o lote nº 40-C medindo 27,00 metros com rumo NO 48°25'07" SE e a terceira confronta com a Rua Francisco Berardi, medindo 19,50m e rumo NE 41°34'53"SO,

SUDOESTE: Confronta com o lote nº40D e 40-R-1, medindo 190,29m e rumo SE 48°25'07"NO;

NOROESTE: Confronta com terras de Producerta, medindo 39,50m e rumo SO 42°11'59" NE.

Pitanga, 08 de Janeiro de 2021.



Edson J. Marcondes Filho
Engenheiro civil
CREA PR 89.054/D



PRODUCERTA
CNPJ:
85.025.427/0004-40



RUA DA LIBERDADE

LOTE 40-P
MÁRIO SCHNEIDER

LOTE 40- F
 $A=8.753,66\text{m}^2$

LOTE 40- E

LOTE 40-R-2
 $A=6.967,16\text{m}^2$

LOTE 40-R-1
 $A=3.656,65\text{m}^2$

LOTE 40H

LOTE 40D

LOTE 40C
 $A=27,00\text{m}^2$
RUA FRANCISCO BERARDI

APROVAÇÕES:

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO:
PLANTA DO LOTE Nº 40-R-2

ÁREA:

**ÁREA:
6.967,16 m²**

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE PITANGA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGº EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO CREA PR 89.054/D

DESENHO:
BETO

ESCALA:
1:1.500

DATA:
08/01/2021

PRANCHA: